

**BANCO TRICURY S/A**

C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40. - NIRE Nº 35.300.132.939.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

**LOCAL E DATA:** Sede social situada na Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – Bela Vista – São Paulo – Capital, às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2024. **QUORUM:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. **PUBLICAÇÕES:** **1)** Dispensados os editais de convocação pela imprensa, conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. **2)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, edição de 07/03/2024. **MESA:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária:** **a)** Leitura, votação e discussão das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; e **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2023 e distribuição de dividendos; **DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Ordinária:** Aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com as abstenções legais, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. **b)** A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2023, da seguinte forma: (i) Dividendos: R\$ 8.520.000,00; (ii) Reserva de Lucros - Reserva Legal: R\$ 1.889.481,52; (iii) Reserva de Lucros - Reserva Estatutária: R\$ 9.540.148,76; (iv) Crédito dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, baseado na composição acionária: R\$ 17.840.000,00. Aprovada a distribuição de dividendo inferior ao mínimo obrigatório. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para se tratar, procedeu-se à lavratura desta Ata em livro próprio e, a seguir, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: José Roberto Cury; Secretário: Jorge Cury Neto. Acionistas presentes: Jorge Cury Neto; José Roberto Cury; Visto do advogado: Carlos Eduardo Lopes OAB-SP nº 176.629. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024, instrumentada em ata única, lavrada no livro próprio. São Paulo, 02 de abril de 2024. José Roberto Cury - Presidente, Jorge Cury Neto - Secretário. José Roberto Cury - Diretor, Jorge Cury Neto - Diretor, Carlos Eduardo Giugni - Diretor. Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 152.747/24-2 em 15.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>